



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

Nos termos do n.º 3 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), e da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), nas suas versões atualizadas, **notifica-se o(s) proprietário(s)** do imóvel sito na **Rua D. Afonso Henriques n.º 998 – 3.º Direito**, na freguesia de **Rio Tinto**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de afixação do presente edital, *proceder ao encerramento dos vãos de acesso ao referido imóvel*, nos termos do artigo 89.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua versão atual), *tendo em conta que foi verificada a existência de pombos a entrar e sair do imóvel, sendo tal situação suscetível de causar incomodidade a terceiros.*-----

Caso não seja cumprido o acima estipulado, o Município poderá ter que proceder à sua execução coerciva, correndo todas as despesas por conta de V.ª(s) Exa.(s), ao abrigo dos artigos 107.º e 108.º do RJUE.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.-----

Gondomar, 12 de agosto de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,

O Diretor do Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização,

(Despacho de delegação de competências de 02/11/2021)



(Dr. Artur Teixeira)